

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

LEI Nº 379 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

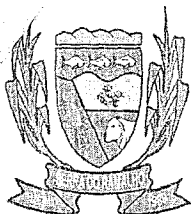
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares, para cobrir insuficiências de Dotações Orçamentárias da LOA 2015, no valor de **R\$ 8.594.000,00**, constantes nas Unidades Orçamentárias adiante discriminadas:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS 04.122.002.2.004 – Gestão das Ações da sec. Mun. de Institucionais 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.002.2.2.005 – Gestão da Política de Ações do Gabinete 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 04.122.002.2.006 – Gestão de Política de Ação da	R\$ 100.000,00

(Handwritten signature)



Estado da Bahia

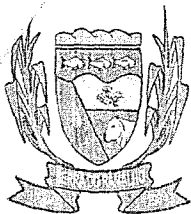
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

	secretaria. 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais 33.90.93.00.00 – Indenizações e restituições	R\$400.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00
02.06.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO/CUL/DESP/LAZER 12.361.003.2.010 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - Recurso Próprio - 01 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica.	R\$ 306.000,00 R\$ 100.000,00
02.06.01	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12.361.003.2.029 – Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (60%) 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.600.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.006.2.032 – Gestão dos Recursos em Ação e Serv. De saúde – Recursos Próprios – 02. 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.301.005.2.034 – Gestão das Ações do Piso de Atenção Básica Fixo 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.301.005.2.035 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.303.005.2.041 – Gestão das Ações de atendimento Móvel de Urgência - SAMU 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 400.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 170.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

	Civil 10.301.005.2.044 – Desenvolvimento das ações do SUS-AIH 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.301.005.074 – Gestão das Ações do Programa do CAPS 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 30.000,00
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0004.2.048 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO 15.451.004.2.061 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.452.004.2.062 – Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.500.000,00 R\$ 200.000,00
02.03.00	SERVIÇOS AUT. ÁGUA E ESGOTO – SAAE	R\$ 100.000,00
02.03.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA IMUP	R\$ 100.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito Suplementares serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43º, parágrafo 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/serradooramalho/>



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

LEI Nº 379 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares, para cobrir insuficiências de Dotações Orçamentárias da LOA 2015, no valor de **R\$ 8.594.000,00**, constantes nas Unidades Orçamentárias adiante discriminadas:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS 04.122.002.2.004 – Gestão das Ações da sec. Mun. de Institucionais 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.002.2.2.005 – Gestão da Política de Ações do Gabinete 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 04.122.002.2.006 – Gestão de Política de Ação da	R\$ 100.000,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

	secretaria.	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$400.000,00
	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
	31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
	33.90.93.00.00 – Indenizações e restituições	R\$ 50.000,00
02.06.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO/CUL/DESP/LAZER	
	12.361.003.2.010 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - Recurso Próprio - 01	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 306.000,00
	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica.	R\$ 100.000,00
02.06.01	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
	12.361.003.2.029 – Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (60%)	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.600.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.006.2.032 – Gestão dos Recursos em Ação e Serv. De saúde – Recursos Próprios – 02.	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
	10.301.005.2.034 – Gestão das Ações do Piso de Atenção Básica Fixo	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	10.301.005.2.035 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
	10.303.005.2.041 – Gestão das Ações de atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

	Civil 10.301.005.2.044 – Desenvolvimento das ações do SUS-AIH 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.301.005.074 – Gestão das Ações do Programa do CAPS 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 30.000,00
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0004.2.048 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO 15.451.004.2.061 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.452.004.2.062 – Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública 31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.500.000,00 R\$ 200.000,00
02.03.00	SERVIÇOS AUT. ÁGUA E ESGOTO – SAAE	R\$ 100.000,00
02.03.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA IMUP	R\$ 100.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito Suplementares serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43º, parágrafo 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.pmsr@gmail.com

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, em
02 de dezembro de 2015.


Deoclides Murganães Rodrigues
Prefeito Municipal